**INDICAÇÃO n. 11/2022.**

CLEBER JONAS WESCHENFELDER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 10 de março de 2022, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo Parlamentar **RODRIGO ANDRÉ LUNKES - MDB**,pela qual propõe a seguinte Indicação:

**"SOLICITA AO PODER EXECUTIVO QUE ESTUDE A VIABILIDADE DE CONTRATAR PROFESSOR DE PATINAÇÃO E DISPONIBILIZE LOCAL PARA AS AULAS".**

 **JUSTIFICATIVA:**

 O Parlamentar solicita a Municipalidade, que seja estudada a viabilidade da contratação de professor de patinação, além de disponibilizar o local adequado, para o desenvolvimento das aulas.

 Considerando que hoje as aulas acontecem de forma particular, onde os pais adquirem os patins e pagam mensalidade, para ajudar no custeio do aluguel do local utilizado para a prática esportiva.

 Diante deste cenário, o Parlamentar sugere que o município contrate um professor da área, e disponibilize local e se possível também, os itens necessários para que todas as crianças possam ter acesso a esta atividade diferenciada, como já feito em outro momento através do CRAS.

 Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 08 de março de 2022, em sua 15ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 2º período, 59º ano de sua Instalação Legislativa.

 **CLEBER J. WESCHENFELDER SÔNIA L. K. ROSENBACH**

 Presidente 1º Secretária